



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 010/2024			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	SESA	DATA: 24/04/2025	
Objeto: Equipamentos Odontológicos: APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, BANDEJA DE COLUNA ODONTOLÓGICA GIRATÓRIA e APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR			
Contratação/ Aquisição	☐ () Serviço não Continuada ☐ () Serviço Continuada SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço Continuada COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de Consumo ☒ (X) Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Lubieska Rangel Zanon Caldellas Polyanna Pimental Muniz		
	Email.	farmacia.sesa@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ () Pregão ☒ (X) Pregão (Registro de Preços) ☐ () Concorrência ☐ () Dispensa ☐ () Inexigibilidade ☐ () Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO é utilizado para realizar raspagens supra e subgingivais. É imprescindível a presença desse aparelho visto que o número de pacientes com desordens periodontais é crescente segundo dados do ultimo SB Brasil (2010), os dados do senso registram que o percentual de indivíduos sem doença periodontal é de apenas 17,8% para os adultos de 35 a 44 anos. Quando não tratada, a doença periodontal evolui para a perda massiva dos dentes.

Durante o ano de 2020, com a pandemia de coronavírus, estes procedimentos de raspagens foram suspensos, o que gerou uma demanda acumulada ainda maior para este tipo de procedimento. Com o





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

retorno dos atendimentos odontológicos e a alta demanda, torna-se inviável realizar o procedimento de forma manual, tornando ainda mais evidente a necessidade de aquisição deste equipamento.

Esse equipamento é imprescindível à prática odontológica diária e sua falta prejudica o atendimento aos usuários.

O ideal é possuir 1 aparelho por cadeira odontológica clínica, visto que é um equipamento altamente utilizado, porém atualmente no município existem vários consultórios odontológicos funcionando sem o equipamento de ultrassom, o que gera um transtorno para a população, pois dificulta, algumas vezes, inviabiliza os atendimentos profissionais.

A bandeja de coluna odontológica giratória é um equipamento que fica acoplado a cadeira odontológica elétrica e serve para apoiar o equipamento de ultrassom com jato de bicarbonato. Essa bandeja mantém o aparelho em uma posição ergonômica e prática para utilização do profissional. Atualmente no município muitos aparelhos estão instalados adaptados em mesas e cadeiras correndo o risco de queda e atrapalhando a utilização correta pelos profissionais.

No ano de 2024 e início de 2025 foi realizado um relatório dos serviços odontológicos, por solicitação da gestão, onde se rastreou a quantidade de equipamentos necessários para suprir a necessidade do município, este relatório embasa essa solicitação e se encontra anexo no processo, documento “RELATORIO DE AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SERRA ES” estando nas páginas 45 e 46, uma tabela onde se encontram os quantitativos necessários destes equipamentos naquele momento. Ressalto, que o quantitativo solicitado está baseado na quantidade indicada pelo relatório acrescentado de projeções de inauguração de unidades de saúde, além de um quantitativo mínimo necessário de equipamento que precisa existir no almoxarifado para caso de equipamentos que sofram condenação pela manutenção.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA****2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES****2.1** As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1.	APARELHO DE ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio, com frequência mínima de 30khz, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em material resistente e passível de descontaminação. O ultrassom deve possuir ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração, alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento, no mínimo 5 níveis de potência do ultrassom. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida, pedal de acionamento único. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em material resistente, removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. Seletor de modo de operação automático ou por seleção no painel, desde que seja possível realizar a descontaminação na área em que o profissional necessite tocar durante o procedimento. O jato de bicarbonato deve ter peça de mão confeccionada em material resistente, removível e com ponteira autoclavável, e possuir alta resistência aos procedimentos de desinfecção. Ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. O aparelho deve acompanhar no mínimo 4 pontas para tartarectomia, mangueira com filtro de ar para instalação, 2 capas de transdutor, 2 chaves para aperto das pontas e engate rápido macho para adaptação ao equipo. O aparelho deve ter garantia de no mínimo 1 ano. SMAR: 1.64.01.0241.5	Unidade	40
2.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR Aparelho com sistema LED de longa vida útil, sem fio, sem a emissão de calor como as lâmpadas convencionais, uso de baixa temperatura da luz, polimerizar todos os tipos de	Unidade	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

	resinas sem prejudicar a polpa do dente, com máxima luminosidade do início ao fim da polimerização e sem apresentar problemas de dilatação térmica, sem necessidade de sistema de ventilação forçada, que emite o ruído desagradável, peça de mão de alta resistência e baixo custo de reposição. Protetor ocular acoplado. Aparelho de 110 Volt Condutor de luz de fibra óptica 100% coerente, controle de operação com botões no próprio fotopolimerizador, autoclavável e removível. Potência mínima de 10VA e potência final de no mínimo 600 mW/cm ² , frequência mínima de 50Hz, comprimento de onda mínimo de 460 nm, display com padrão numérico, timer de intervalo mínimo de 10 segundos, sonorizador de tempo com bip a cada 10 segundo no máximo, baixo consumo de energia. Garantia de no mínimo 12 meses Assistência no tempo da garantia por conta da vendedora ou fabrica.		
3.	BANDEJA DE COLUNA ODONTOLÓGICA GIRATORIA BANDEJA DE COLUNA ODONTOLÓGICA GIRATÓRIA - BANDEJA AUXILIAR DESTINADA A ACOMODAR OS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE . UTILIZADA NA COLUNA DO REFLETOR, FÁCIL DE INSTALAR E LIMPAR FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL. BORDA PARA EVITAR QUE O INSTRUMENTAL CAIA E AJUDAR NA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. POSSA SER INSTALADO EM QUALQUER REFLETOR ODONTOLÓGICO . PERMITA MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 360 GRAUS . NÃO DANIFIQUE A PINTURA DA COLUNA. SUPORTE NO MÍNIMO 11 KG. ITENS INCLUSOS NECESSÁRIOS: BANDEJA GIRATÓRIA, ARRUELAS, CALÇO, PARAFUSOS E MANCAL.	Unidade	90

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Lubieska Rangel Zanon Caldellas Cirurgiã-dentista Matrícula PMS/SESA 41.769
Gerente	Polyanna Pimental Muniz Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde Matrícula 38.544 – SESA – PMS

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Adonias Menegidio da Silva
Subsecretário de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400390035003400370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lubieska Rangel Zanon Caldellas** em 24/04/2025 07:35

Checksum: **166804E2E2347BF91E300CB5A90C1D1B6D764CCB3A66C73CB7F15C316F24BEA0**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 24/04/2025 07:44

Checksum: **9C2E080D7FA71B1CDF9E98EAE812004041783973E1C03F2327E654DF0F7626BD**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 24/04/2025 09:57

Checksum: **6788243F8495AF7EC4736E3C35716785AB5EDC6AA75DC3BD92E2B9ACFC82877A**

Assinado eletronicamente por **POLYANNA PIMENTEL MUNIZ** em 24/04/2025 13:27

Checksum: **288C1D50E39A8924625374AA9754E89B97278BB8EB3446B0459E2F97BC6801E8**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003400390035003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.